



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 671

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 671

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 29 - DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura de Nova Independência e da outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Organica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados junto à Casa da Agricultura de Nova Independência os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no **Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens**, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

1- ELIANE PATRÍCIA DOS SANTOS CHAGAS FONSECA, RG. 29.822.120-2

QUALIF. PROF.ENSINO MÉDIO CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS

2- FLAVIO DE OLIVEIRA CLEPALDI, RG.: 24.607.651-3,

QUALIF. PROF.: SUPERIOR, CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

3- MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA, RG.: 41.922.659-X,

QUALIF. PROF.: ENSINO MÉDIO, CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando em especial a portaria nº 28, de 03 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal na data supra e publicado na sua fora digital no **io Oficial e website do Município**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 671

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

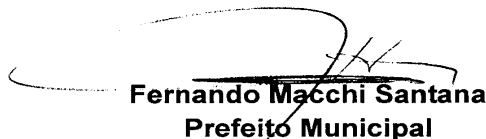
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de peças e realização de serviços para manutenção do veículo Retroescavadeira JCB, patrimônio nº 4870, conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Ana Caroline Lobo Bordoni Retifica de Motores Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 58.001.208/0001-05, com sede na Rua Eunice Luiza da Silva, nº 205, Residencial Vitoria Regia, CEP 17.900-688, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$27.660,04 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 11 de agosto de 2025.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d235-a1b9-e42a-7c13-17



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 671, ano V, veiculado em 11 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 11/08/2025 às 17:25:21 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d235-a1b9-e42a-7c13-17>